

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



CORAG
...CORREIOS...

ANO LXXI

PORTO ALEGRE, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2013

Nº 002

- RESOLUÇÃO Nº 118, de 12 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do CRH para o ano de 2013.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS para o ano de 2013.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias do CRH/RS serão realizadas às 14 horas, nas seguintes datas:

13 de março

08 de maio

10 de julho

11 de setembro

13 de novembro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

Helio Corbellini,

Presidente do CRH/RS

Lourenço da Silveira Lima Corrêa,

Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1090237